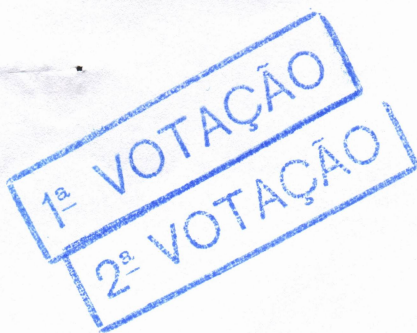


Aprovado na Sessão de 27 de 03 de 2026

S. S. Câmara Municipal de Cubati

Presidente Rosinaldo Alves de Oliveira

1º Secretário Thyatianne C. Silva



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
CUBATI**

CASA ARLINDO BATISTA DA COSTA

**ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUBATI – PB
“CASA ARLINDO BATISTA DA COSTA”
GABINETE DO VEREADOR**

REQUERIMENTO Nº 065/2026

Cubati – PB, 27 de março de 2026.

**Ao Senhor Presidente da Câmara de Vereadores
Rosinaldo Alves de Oliveira**

Requeiro, após ouvir o plenário que o Poder Executivo Municipal, solicite ao Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria Executiva da Proteção Animal da Paraíba, a vinda do Castramóvel (Unidade Móvel de Castração Animal) para atender o município de Cubati.

Eu, **Noé Rosendo da Silva** abaixo subscrito, vereador deste poder legislativo, venho respeitosamente requerer, após ouvir do plenário e respeitando o nosso regimento interno, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cubati – PB, este requerimento ora solicitado.

Justificativa

O presente requerimento nasce do clamor da população de Cubati, que diariamente convive com o aumento significativo de cães e gatos em situação de rua no município. É cada vez mais comum observar animais abandonados circulando pelas ruas, muitos deles se reproduzindo de forma descontrolada, o que contribui para o crescimento dessa população, gerando problemas que envolvem saúde pública, bem-estar animal e também a segurança da própria população.

Diante dessa realidade, a implantação de ações efetivas de controle populacional animal torna-se uma medida necessária e urgente. A castração é reconhecida como uma das formas mais eficazes e humanizadas de combater

Rua Manoel Galdino de Souto, Nº 54, Bairro Serrinha, Cubati – PB, CEP: 58167-000

Email: noerosendo17@gmail.com

(83) 98668-9624



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUBATI – PB
“CASA ARLINDO BATISTA DA COSTA”
GABINETE DO VEREADOR**

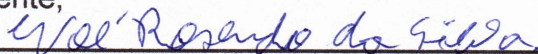
o abandono e reduzir o número de animais nas ruas, evitando sofrimento aos animais e transtornos à comunidade.

Nesse sentido, a vinda do Castramóvel, coordenado pela Secretaria Executiva da Proteção Animal da Paraíba, vinculada ao Governo do Estado da Paraíba, representa uma ação de grande relevância social, pois permitirá a realização de procedimentos gratuitos, beneficiando principalmente as famílias de baixa renda que não possuem condições de arcar com os custos de uma castração em clínicas veterinárias. Além disso, a iniciativa demonstra sensibilidade do poder público com uma causa cada vez mais debatida pela sociedade: a proteção e o cuidado com os animais, aliada à promoção da saúde pública e da responsabilidade social.

Assim, ao apresentar este requerimento, reforço meu compromisso em dar voz às demandas da população de Cubati e buscar, junto ao Governo do Estado da Paraíba e à Secretaria Executiva da Proteção Animal da Paraíba, ações concretas que contribuam para melhorar a qualidade de vida da nossa comunidade.

Por estes motivos mencionados acima, peço aos nobres colegas vereadores, que APROVEM este meu requerimento, que irá beneficiar de várias maneiras, bem como proporcionar o desenvolvimento de nossa cidade.

Atenciosamente,



Noé Rosendo da Silva
Vereador de Cubati/PB